



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"16/2022_CPR "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL"

Aos dois dias do mês de março de 2022, reuniu o Júri do Procedimento, designado em 25/01/2022 por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto pelos três membros efetivos para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 23/02/2022 -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

1. A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Nuno Gonçalves-Lodos Corporate", nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146 do CCP, na sua reação atual, uma vez que a proposta foi apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação, conforme definido no artigo 10.º do convite do procedimento, "Prazo para apresentação de propostas".-----
2. Exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Florescoursa, Lda.", por não cumprir o estipulado nos Termos de Referência (TR), nomeadamente no que se refere às características do equipamento de proteção Individual solicitado, mais concretamente:

Calçado de segurança:-----

- As botas apresentadas na proposta não apresentam as mesmas características que as botas descritas nos Termos de Referência, como o tipo de pele (referido nos Termos de Referência — Couro IDROTHEC Nobuck, apresentado pela empresa — Pele Croupon Pigmentada); -----

Luas: -----

- A luva apresentada não corresponde à luva descrita nos Termos de Referência, não se conseguindo identificar todas as características do EPI.-----

Fato Impermeável:-----

- A gramagem do fato impermeável não corresponde com o descrito nos Termos de Referência (referido nos Termos de Referência — 310g/m2, apresentado pela empresa — 200 g/m2);-----

- O material do fato impermeável não corresponde com o descrito nos Termos de Referência (referido nos Termos de Referência — 10% PU, 55% PVC e 35% Poliéster, apresentado pela empresa — 100% PU em suporte de poliéster).-----

- 3 A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:

1. António Matos, Lda.-----€ 9.809,40

(nove mil oitocentos e nove euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor



MUNICIPIO DE CAMINHA

Caminha, 02 de março de 2022

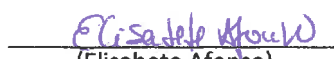
OUÍRI DO CONCURSO,



(Monica Gonçalves)



(Tita Moreira)



(Elisabete Afonso)